

DECRETO No:00086 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1454 / 2022
CONSIDERANDO:

Art. 6º. Fica o Executivo Municipal, nos termos da lei nº 1.429, de 24 de junho de 2022, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco) do total da despesa fixada, com utilização dos recursos previstos no art. 43, § 1º, inciso III, da lei 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOR		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1213	Transporte Escolar		
12.361.1213.2025	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00	184 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	138.300.00	
1.576.001.0000	Transf. Recur. Estado P/Programas	138.300.00	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1003	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1003.2030	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO		
3.3.90.39.00	250 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	9.643.59	
1.636.000.0000	Outras Transf. Conv. e Instrum.	9.643.59	
02.08	SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.08.30	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0802	Proteção Social Básica		
08.244.0802.2306	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
4.4.90.52.00	413 Equipamento e Material Permanente	66.018.86	
1.701.000.0000	Outras Transf. Convenios ou Inst	66.018.86	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
02.09.20	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		
26.782.2601	Infraestrutura de transporte rural		
26.782.2601.1024	CONST. AMPL. REFORMA ESTRADAS, PONTES,		
4.4.90.51.00	444 Obras e Instalações	33.613.15	
1.710.000.0000	Transferência Especial dos Estados	33.613.15	
02.09.30	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO		
15	Urbanismo		
15.122	Administracao Geral		
15.122.1502	Mantendo os Serviços Essenciais		
15.122.1502.2171	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇO		

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00086 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
---	--	-----------------

3.3.90.93.00	459	Indenizações e Restituições	15.443.68
	<i>1.700.000.0000</i>	<i>Outras Transf. Convênios ou Inst</i>	<i>15.443.68</i>
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.1501		Infraestrutura e mobilidade urbana	
15.451.1501.1025		CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE CALÇAMENTO, PAV	
4.4.90.51.00	461	Obras e Instalações	238.856.00
	<i>1.700.000.0000</i>	<i>Outras Transf. Convênios ou Inst</i>	<i>238.856.00</i>
TOTAL:		R\$	501.875.28

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 501.875.28

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 31 DE AGOSTO DE 2023

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO
CRC: 110438/0-7
CONTADOR

WESLEY DINIZ
CPF: 036.401.156-43
PREFEITO MUNICIPAL